



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2883 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

***Concede Férias Regulamentares***

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1026, de 15 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E:**

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal **VALTER JOSE BASSANI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 24-06-15 a 23-06-17, para serem gozadas a partir do dia **01-04-17 a 30-04-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra